



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DOUTOR JOSÉ LEOPOLDINO DA PEDRA.

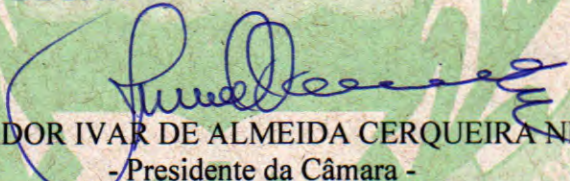
O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Doutor **JOSÉ LEOPOLDINO DA PEDRA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Fica revogado o Decreto Legislativo nº 021, de 15 de julho de 2009.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 3 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009.


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -


MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 030/2009**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Lúcio da Silva, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Doutor José Leopoldino da Pedra*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

O título de cidadão honorário visa homenagear as personalidades nascidas em outras localidades em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao engrandecimento do Município.

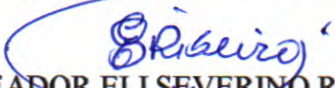
Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Doutor José Leopoldino da Pedra, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

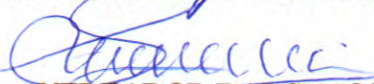
CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE OUTUBRO DE 2009.


VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO


VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA


VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO

/SDO



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2009

**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO DOUTOR JOSÉ
LEOPOLDINO DA PEDRA.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Doutor **JOSÉ LEOPOLDINO DA PEDRA**.

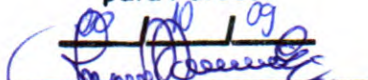
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Fica revogado o Decreto Legislativo nº 021, de 15 de julho de 2009.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE OUTUBRO DE 2009.

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA

**À Comissão Especial
para Parecer**


Presidente

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2009

**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO DOUTOR JOSÉ
LEOPOLDINO DA PEDRA.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Doutor **JOSÉ LEOPOLDINO DA PEDRA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Fica revogado o Decreto Legislativo nº 021, de 15 de julho de 2009.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE OUTUBRO DE 2009.

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA

**A Comissão Especial
para Parecer**


Presidente

/GCT/

Projeto de Decreto Legislativo Nº 020/2009

A provado em 3^a sessão Discussão e Votação

Com 10 Favoráveis — Nulos

— Contrários — Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 23 de outubro de 20 09

[Assinatura] [Assinatura]

Presidente

Secretário

Curriculum Vitae

JOSÉ LEOPOLDINO DA PEDRA

Dados pessoais:

Data de nascimento 22/01/1949, Conselheiro Pena/MG

Estado civil: casado

Nome do cônjuge: Maria da Glória Carvalho Pedra

Filhos: 03, Everton Leopoldino Pedra Bacharelado em Direito na Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, Nádia Grazielle Pedra, bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete e escritã da Polícia Federal, Elton Leonel da Pedra, bacharel em Direito pela Universidade Federal de Ouro Preto.

Endereço: Rua Calixto Atanásio Chaves, nº 140 – Paulo VI – Conselheiro Lafaiete/MG
CEP: 36400-000

Telefone: (31) 3763-7720 Celular: (31) 9745-4932

Filiação: Regina Caccin da Pedra e Analfin Leopoldino da Pedra

Escolaridade:

- Superior Completo - Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, turma de 1985.

Formação profissional:

- Agente da Polícia Civil – 1975 a 1981 – Belo Horizonte/MG
- Perito Criminal da Polícia Civil – 1981 a 1987 – Passos/MG e Conselheiro Lafaiete/MG, tendo exercido a função de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística de Conselheiro Lafaiete/MG de 1984 a 1987.
- Delegado de Polícia: 1987 a 2008 – Senhora de Oliveira/MG, Lamim/MG, Piranga/MG, Itaverava/MG, Catas Altas da Noruega/MG, Rio Espera/MG, Porto Firme/MG, Presidente Bernardes/MG, Conselheiro Lafaiete/MG, Mariana/MG, Diogo de Vasconcelos/MG.
- Professor de ensino médio em Itaverava-MG e Conselheiro Lafaiete-MG (Escola Estadual Monsenhor Antônio José Ferreira).
- Presidente da Associação do Bairro Paulo VI (1993-1994).
- Ex-membro da Junta Disciplinar da Liga Municipal de Desportos de Conselheiro Lafaiete-MG
- Aposentou-se em 02/12/2008.

Títulos:

- Cidadania Honorária de Rio espera/MG - 2001
- Cidadania Honorária de Senhora de Oliveira/MG - 2003
- Cidadania Honorária de Catas Altas da Noruega/MG - 2003
- Cidadania Honorária de Lamim/MG - 2003
- Performance Profissional pela Sociedade de Conselheiro Lafaiete - 2003